

PRESIDENTE: *J. M. M.*

07

VICE PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: *Paulino Vieira Neto*

VEREADORES:

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO BIÊNIO DE 2021/2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

Nos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, sob a presidência do vereador Saturnino Azeredo Xavier, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Silvestre Ferreira Pontes, Kleyb Max Bell Neres Ferreira, João Herculano de Araújo, José Gomes Filho, José Amélia Neres Leão, Pedro Alves de Moura e Severino Ferreira Neto. Verificando-se o número legal de votos presentes, o Sr. Presidente dar-se por aberta a sessão verificando que o nome vereador Severino Ferreira Neto realiza a chamada nominal, da qual, foi notificado a ausência do Sr. vereador Aluizio Gomes de Lima, em decorrência a morte do seu filho. Em seguida, antes do nome Presidente apresentar a ata anterior e a colocar em votação, a nobre vereadora Luiz Silvestre Ferreira Pontes solicita um minuto de silêncio para prestar as solidariedades a família do pensionário da Caixa, Alexandre Gomes, que foi mais um das vítimas fatais do covid-19. Dando por continuidade, o Sr. Presidente coloca a ata em votação, que por unanimidade é aprovada. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente apresenta dois projetos de leis e um parecer, parecer de autoria do tribunal de contas. Para a análise e tais projetos, enfatiza a presença do assessor jurídico, Dr. Manoel, e a controladora pública, Clair Batista. Como também, em virtude ao convite realizado pelo Sr. Presidente, enfatiza a presença do Sr. gestor pública

da cidade, José William Segundo Maduega. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra ao assessor jurídico da Casa, para os esclarecimentos relacionados ao parecer do Tribunal de Contas. Inicialmente, o Assessor Jurídico com-
mentou-se a todos os presentes, na pessoa do Ex. Gestor, semelhantemente, na pessoa da Controladora Clair Brito. Continuamente, o Sr. assessor jurídico antes de transferir a missão de incumbência dos vereadores a respeito das contas do ano de 2018, ainda na gestão do Ex. Prefeito Segundo Maduega, fez algumas explicações para o real encaminhamento. Explicando justamente como faz-se o processo de prestações de contas, de acrescentar que se neste processo caso seja encontrado algumas inconsistências, o gestor é chamado para prestar a sua despesa, o que justifica as ações como essa que está sendo realizada na atual sessão. E tais despesas recaem a parte jurídica e contábil. O assessor jurídico continua suas explicações a respeito das observações encontradas no parecer, para que sejam bem analisadas e, assim, os vereadores concluam seus pareceres. Insere que as prestações de contas possuem observações regulares com ressalva, ou seja, não haverá opiniões reprova-
ções. Essas ressalvas são como conselhos que o tribunal realiza para que não seja encaminhado para uma possível desaprovação. Explicado por ele também; o poder executivo municipal sobre uma dívida fiscalização; uma externa e outra interna, a interna é realizada pelo os próprios comandos do município, e a externa, pelo Poder legislativo com o auxílio do tribunal de contas, mas, quem tem o poder fiscalizatório é a Câmara, o tribunal de contas encaminha, apenas, um parecer fático. Mas se caso o tribunal impuser alguma multa ao gestor, a Câmara não pode vetar. Em seguida, após conclusões das explicações, o assessor jurídico insere que o julga-
mente será meramente político, pois tecnicamente,

o tribunal conclui não haver nenhuma irregularidade. O Sr. 08
Sr. arcebispo explica como será o processo de votação
para a aprovação ou não, das contas do tribunal a respeito
das contas, voto será que será secreto. Prosseguindo com os de-
bates, o Sr. Presidente facultou a palavra a controladora Clair,
que inicialmente, fez seus esclarecimentos a todos, e afirma que
continua a ser a contabilista do Município. Em seguida, a Sra.
Blair ressalta que fez-se presente à sessão para prontificar-se
em esclarecer qualquer dúvida no que refere-se a contabi-
lidade. Já que durante o ano de 2018, período da qual as
contas foram fiscalizadas, a Sra. já era a profissional respon-
sável pela atuação na referida área. Inverte-se, que quando
se trata a reavaliação das contas, neste período, a Sra. demonstrei-
se sempre, pois ao se ver, não havia nenhuma irregu-
laridade. A controladora explica também, que não possui os municípios
que têm suas contas aprovadas por laudo, haverá sempre uma
reserva, por mais que o gestor seja responsável e tenha empenho
com o município, serão encontradas algumas irregularidades, até
mesmo de gestão anterior, das quais resultará em algumas res-
ervas nas aprovações das contas. mas isso não interfere,
presença da. A controladora, assim como o arcebispo, explica,
faz seus esclarecimentos a respeito das análises de contas. E
constata que houve um equívoco por parte da auditoria e do
relator, reconhecido por eles. A Sra. Blair conclui dizendo
sinceramente que o Sr. Vereadores após as sinceras explica-
ções, tenham compreendido que o que era mácula, já não
clarifica-se mais. E prontifica-se em esclarecer o que pre-
ciso ser. Seguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente facul-
ta a palavra ao Sr. Vereador que deseja fazer o seu voto. E ini-
cialmente, a Sra. Vereadora Leiza Silvestre dar-se por
contínua o debate, cumprimentando-se a todos. Em se-
guida, a Sra. Vereadora presta seus condolências a fa-
mília do funcionário da Casa Alexandre Gomes, Filho do
Vereador Aluizio Gomes, pela morte precoce daquele

A nobre Vereadora solicita que a população tenha consciência, e aos que estão contaminados, que possam cumprir com a quarentena, para que o vírus não venha proliferar ainda mais. A Sr. Vereadora conclui ressaltando que após os esclarecimentos prestados pelo assessor jurídico e a contadora, já não há mais dúvidas sobre o caso das prestações de contas. Donde por continuidade, o Sr. Presidente facultou a palavra ao vereador Kleyb Max Bell, que inicialmente cumprimenta-se aos que fazem se presentes. Em seguida, o nobre vereador ressalta os pareceres esclarecidos acerca das contas da gestão do Ex. Prefeito José William Segundo Machado enfatizando o momento em que o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo Batista, falou que mesmo o Tribunal Proferindo as contas, que sabemos se foi uma decisão laudável perante os Srs. Vereadores, pois eles sabem o que acontecem no município. Já que a responsabilidade é unicamente com o referido, o que difere do Tribunal de Contas. O Sr. vereador acrescenta também que os demais Vereadores deveriam ter buscado analisar esse parecer que foi enviado à Câmara, para que fossem conhecedores da situação. E se não fosse os esclarecimentos prestados, dos quais tomou os vereadores conhecedores do caso, iria ser uma votação pela lei e não meramente política. Conclui dizendo que após tais justificativas, a votação será de forma consciente. Prosseguindo, o nobre Presidente invoca que foi esclarecido pelo Assessor Jurídico e pela Contadora que o parecer primário do Tribunal foi pela reprovação, mas foi interposto um recurso de reconsideração, o qual foi abtido pelo Tribunal. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra ao nobre vereador João Marcelino, que inicia-se saudando a todos. O Sr. vereador ressalta que após os

esclarecimentos, suas dúvidas acerca da situação foram
concedidas. É infere-se lembrando as palavras do Sr. Vereador
Alcizio Gomes de Lima que disse não ir ao encontro nos
Passos do tribunal de contas, e acredita que se ele estivesse
na referida sessão, faria ouvir suas palavras. Assim como
ele, não irá ao encontro. O Sr. Presidente, o Sr. Presidente
destaca a palavra do nobre vereador José Gomes Filho, que
assim aos demais, inicia-se saudando a todos. O Sr. Vereador
faz menção as explicações prestadas e diz que após elas,
a votação será consciente. O nobre também usa do seu espaço
para solicitar mais compreensões e cuidados por parte da
População, no que se diz respeito aos números alarmantes de
casos de covid-19 no município. Infere-se vindicando que
os que estiverem contaminados que possam cumprir a quarentena,
pois a situação é séria. Ressalta a morte precoce do seu
filho e funcionário da Casa, Alexandre Gomes, enfatizando
que se não fosse as consequências do covid-19, ele ainda
viveria muitos anos. O Sr. Vereador solicita também que
o Sr. Prefeito possa buscar soluções para o problema que
está atingindo a população, que é justamente os inúmeros
casos de saltos pelos rios, o qual contribui para a
proliferação de doenças. E vindica também do Sr. secretário
de Infraestrutura para buscar resolver o problema da
falta de eliminação em algumas ruas. Em seguida, o
Sr. Presidente passa a palavra ao vereador José Ariston
Meneses Luiz, que ao iniciar, cumprimenta-se a todos. O
nobre vereador, assim como aos demais, presta seus
saudos à família do vereador Alcizio Gomes de Lima
pela morte do seu filho. Demarca sua preocupação com o
aumento dos casos de covid-19 no município, e solicita
que a população venha colaborar para a erradicação dos
casos. Acrescenta que a Prefeitura está fazendo sua
parte, mas é necessário a colaboração de todos. O
Sr. Vereador ressalta que junto ao vereador Pedro

Mrs de Maria, fez a Súplica e solicitou que os testes que estavam sendo feitos em Patos, fossem realizados no Município, para que os Perceiros não precisassem deslocar-se a Patos. E agradece por a solicitação ter sido atendida. O nobre Vereador também faz menções sobre o parecer do Tribunal de Contas e as explicações prestadas pela a Contadora e pelo Assessor Jurídico. Enfatiza o que a Sua Contadora Blair Batista falou a respeito de que se todos os contas serem aprovados com ressalva, insere que em períodos de Presidente da Casa, os que vinham serem exatamente dessa maneira. O Sr Vereador infere-se vindicando que o líder do Governo leve à Sua Súplica a reivindicação realizada pelo Vereador José Gomes Filho, acerca da iluminação. Prosseguindo, o Sr Presidente passa a palavra ao Vereador Pedro Alves de Maria, que assim aos demais, inicia se respondendo as todas. Seguindo com seu debate, o nobre Vereador presta seus condolências a família do Sr Vereador Alézio Gomes por essa perda inestimável. Em seguida, o Sr Vereador protestava-se em levar à Súplica as reivindicações realizadas pelo nobre Vereador José Gomes Filho. O Sr Vereador José Gomes Filho solicita de um espaço ao Vereador Pedro Alves de Maria, e solicita que a Sua Súplica possa vincular do responsável por essas ocorrências a promoção de uma desobediência. Prosseguindo, ao retorno a tribuna o nobre Vereador Pedro Alves de Maria argumenta sobre o parecer de auditoria do Tribunal de Contas e insere que nos tempos atuais, acreditar em algo seja difícil. Pois o que não há irregularidades para a justiça, para ele que é vereador do município, há sim. Mas cabe a justiça decidir, insere-se ele. dando continuidade ao debate, o Sr Presidente facultar a

Palavra ao Vereador Soverino Ferreira, que inicialmente, 10
saúda a todos os presentes. Em seguida, o nobre ver-
eador faz menção à palavra do vereador Kleyb Max Bell
que disse que os vereadores não haviam lido o parecer
do tribunal de contas, mas, o nobre vereador Soverino
Ferreira acrescenta que não foram todos os vereadores, há
alguns que buscam serem conhecedores da situação. O
legislador também solicita que o líder do governo leve
à Sua Presidência a situação da iluminação em algumas ruas,
inclusive a do Sr. Vice Prefeito. E conclui deixando suas
condolências a família do Sr. vereador Placido Gomes.
Dando continuidade, seguindo o regimento da Casa, o Sr.
Precedente convida o Ex. Prefeito José William Segundo Ma-
chuga para fazer sua defesa. Que inicialmente, saúda a todos
os presentes. Em sua defesa de defesa, o Sr. J.W. Segundo
Machuga invoca que está surpreso pelo socialista
marxista que pronunciou que ele teria sido notificado
pelo Presidente da Câmara a fazer-se presente na sessão
devido ao em parecer do tribunal de contas, o qual
referia-se suas contas administrativas. Acrescenta que
tal ação não faz parte do profissionalismo de um
socialista, pois a referida notícia não é verdadeira. Res-
alta que ficou desolado, mas convenceu os asseso-
res que o acompanhava durante os oito meses de mon-
dato, para os diversos esclarecimentos. E constatou que
as contas foram aprovadas com pequenos detalhes. E
que sempre mostrou-se preocupado em administrar bem
sua administração, principalmente, em saúde e educação
nessa sentido, após a defesa, o Sr. J.W. Segundo Machu-
ga infere-se agradecendo ao Sr. Presidente da Casa por
facilitar-lhe a palavra. Prosseguindo a sessão, o nobre Presi-
dente apresenta os projetos de leis para aprovação. PROJE-
TO DE LEI Nº 06/2021 DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO

DE 2022 E DA OUTRAS PROVIJÊNCIAS. Esse projeto foi apresentado e aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 07/21 QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRADO PELA FAMUP, COMO MEIO OFICIAL DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE EMAS - Projeto apresentado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr Presidente faz a entrega das cédulas para a votação do Parecer do Tribunal de Contas. Foi convidado cada vereador para realizar seu voto. Após tal realização, o Sr Presidente solicita que o Abogado Jurídico, Dr. Marcílio Bastista, apresente o resultado da votação, da qual conclui-se a aprovação do Parecer. Sendo seis votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, foi solicitado pelo Sr vereador Kley B Max Bell que fosse conferida as cédulas por um vereador da situação e outro da oposição, para que não houvesse dúvidas. E assim foi feito, os Vereadores Severino Ferreira Neto e Kley B Max Bell Nunes Ferreira foram os que conferiram e assinaram. Nesse sentido, foi aprovada pela Câmara Municipal de Emas/PB. O PARECER DO TCF SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO SR. JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MAJORGA - EX PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS/PB - EXERCÍCIO 2018. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL COM VISTAS EMISSÃO DE NOVO PARECER PRÉVIO, MANTENDO-SE TODOS OS ITENS DO ACÓRDÃO GUERREADO. Nesse sentido, como combinado com os Srs Vereadores, que após aprovação de tais projetos, seria encerrada a sessão, e assim entenderam em recesso. Portanto, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr Presidente Saturnino Azeredo Xavier dar-se por encerrada a sessão.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

1.º SECRETÁRIO:

2.º SECRETÁRIO:

VEREADORES:

Leiza Silvestre F. Pontes

João Herculano de Araújo

José Vinícius NUNES

Kleyb Max Bell Nunes Ferreira

ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO DO BIÊNIO
DE 2021/2022

Em vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezasseis horas, sob a Presidência do Vereador Saturnino Azevedo Xavier, reuniram-se os Srs Vereadores; Leiza Silvestre Ferreira Pontes, Kleyb Max Bell Nunes Ferreira, João Herculano de Araújo, José Brimeteira Nunes Leiz, Pedro Alves de Maria e Aluizio Gomes de Lima. Verificando-se o número legal de Presenças, o Sr Presidente deu-se por aberta a sessão, convidando o Sr Vereador Kleyb Max Bell a fazer parte da mesa, para o exercício da função de regendo secretário. Em seguida, o Sr Presidente solicita que a secretaria realize a chamada diária, e após a realização, o Presidente solicita que o regendo secretário faça a chamada nominal, o qual notifica-se a presença dos Srs Vereadores; José Gomes Felho e Severino Ferreira Neto. Prosseguindo, o Sr Presidente apresenta o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Poder executivo, o qual visa; AUTORIZAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER, NEGOCIAR POR MEIO DE NOVAÇÃO, E QUITAR OS DE-